



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo destinado à seleção de servidores para segunda turma do Programa de Gestão, referente ao 1º Termo Aditivo ao Edital nº 23/2022 do Ifes – Campus Piúma, conforme relação abaixo:

SERVIDOR APROVADO	MATRÍCULA	SETOR	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME DE EXECUÇÃO
ÁCALI NICOLAS NASR	2326988	Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças (CGA)	1 dia útil	Integral

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21



Emitido em 20/12/2022

PORTARIA Nº 400/2022 - PIU-GABDG (11.02.28.01.01)
(Nº do Documento: 64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 14:34)

MARCELO FANTTINI POLESE

DIRETOR GERAL - TITULAR

PIU (11.02.28)

Matrícula: 1910631

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de verificação: **5ad43aeae6**